

PORTARIA Nº 579/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e considerando as diretrizes do Art. 120 e seguintes da Lei Municipal 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, que cuida da Licença para Trato de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por este departamento e assinado pelo(a) servidor(a) em 30/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimentos, para Trato de Interesse Particular, pelo período de 01 (um) ano (01/08/2022 a 01/08/2023), à Servidora **CLEIDE DE SOUZA BRASIL, Mat. 4556**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022; 94º da Emancipação.



**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/08/2022
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO